



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA N° 06

JULGAMENTO DE RECURSO

LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº 006/2011

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às nove horas, estando presentes na Sala da Administração, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeados pela Portaria nº 017/2011, Daniela Zanatta, Presidente da Comissão, Vanessa Zanettin e Rosane Ferla, para julgamento do recurso da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. A comissão de licitações, não recebendo intenção de impugnação do recurso pela empresa concorrente, procedeu o julgamento do recurso da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. A empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, protocolou o recurso no prazo conforme § 6º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, baseando-se que a decisão desta comissão supostamente ofendia aos princípios norteadores da licitação, sob alegação de que “a apresentação das planilhas não interferiria no conteúdo da proposta financeira apresentada”, ao contrário do alegado pela recorrente não nos parece irrelevante a exigência da planilha no edital, já que dela são obtidos elementos para verificação da composição da proposta e sua extensão de modo a viabilizar e julgar com os princípios constitucionais as propostas apresentadas. A não apresentação das planilhas de cálculo de cada item/bloco pela empresa recorrente, motivou a necessidade de diligência por parte desta comissão acerca das franquias apresentadas no Anexo V da Proposta Financeira. Quanto aos demais aspectos recorridos, embora sem efeito diante da invalidade da proposta pela não apresentação da planilha, a recorrente não observou o padrão de apresentação da proposta, expressamente exigido no edital, deixando de apresentar informações essenciais para o julgamento em igualdade de condições com os demais licitantes. Desta forma, a comissão de licitações decide pela manutenção da desclassificação da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Decorrido o prazo recursal, o presente processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para fins de apreciação, adjudicação e homologação.

ROSANE FERLA
Membro

DANIELA ZANATTA
Presidente

VANESSA ZANETTIN
Membro